



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

220161

PL-024/2022

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.332,31

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$1.332,31 (Um mil trezentos e trinta e dois reais com trinta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	6386
Órgão	7 - Secretaria de Assistência Social
Unidade	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 - Assistência Social
Subfunção	242- Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	2011 -Proteção social básica
Ação	0.14 - Apoio APAE
Natureza	3.3.50.41.01.02.00 Contribuição a Instituição Assistência e Cultura
Fonte	1133 - Incremento Temporário SUAS
Valor	R\$ 304,88

Dotação	6293
Órgão	7 - Secretaria de Assistência Social
Unidade	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	2011 -Proteção social básica
Ação	2.125 Manutenção Plantão Social - PSB - Benefícios Sociais
Natureza	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Fonte	1130 - Outras Transferências da União em Assistência
Valor	R\$ 809,09

Dotação	6261
Órgão	7 - Secretaria de Assistência Social
Unidade	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	2011 -Proteção social básica
Ação	2.210 - Abrigamento de Idosos
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte	1127 - FNAS Acolhimento Portaria 369 de 29/04/2020
Valor	R\$ 207,76

do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-024/2022

Dotação	6188
Órgão	7 - Secretaria de Assistência Social
Unidade	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção social básica
Ação	2.253 Manutenção das Atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte	1128 - FNAS EPI PORTARIA 369 DE 29/04/2020
Valor	R\$ 10,58

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente ao superavit financeiro nas fontes de recursos abaixo:

Fonte 1133 – 304,88

Fonte 1130 – 809,09

Fonte 1127 – 207,76

Fonte 1128 – 10,58

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-024/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2022.

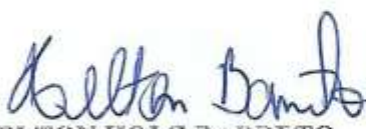
A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária para a execução das despesas, cujo recurso, tem origem no superávit financeiro obtido através da apuração entre receitas e despesas em 31.12.2021.

O Crédito Adicional está previsto no Art.41, Inciso II, da Lei 4.320/64 e sua cobertura dar-se-á por meio de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021 com conformidade com Art.43, parágrafo 1º, Inciso I, da mesma Lei.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de 2022.

Respeitosamente,


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal